



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 032/2022
Em 16 de novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Senhor Vereador Presidente José Edimilson de Carvalho, e ainda 01 (uma) diária a Senhorita Lizziane Ramos do Rego, Controladora – portaria de nomeação n.º 003/2021 datada de 05 de janeiro de 2021, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de tratar de assuntos pertinentes junto FECAM, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o Senhor Vereador e a respectiva servidora, acima referidos, fazem jus a percepção de uma (01) diária, cada um no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) cada uma, referente a viagem feita na data de 10 de novembro de 2022, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel